



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**DECRETO Nº. 016,  
De 22 de fevereiro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE PONTO  
FACULTATIVO NO DIA 23 DE  
FEVEREIRO DO CORRENTE ANO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município; e

**CONSIDERANDO** a manifestação do XXII Encontro Cultural de Divina Pastora no dia 22.02.2024 (quinta-feira).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo no dia 23 de fevereiro do corrente ano, em alusão aos festejos do Encontro Cultural.

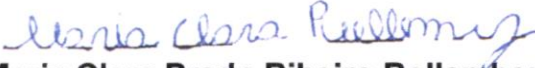
**Art. 2º.** Nestes dias funcionarão unicamente as repartições e serviços considerados essenciais, assim compreendidos:

- I – Transporte para serviços de saúde;
- II – O serviço municipal de ambulâncias;
- III – A limpeza urbana e recolhimento de resíduos sólidos (lixo);
- IV – O serviço de guarda patrimonial.

**Parágrafo único.** Situações especiais e não previstas serão definidas pelos Secretários responsáveis.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora**, Estado de Sergipe, ao vigésimo segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
*Prefeita Municipal*